

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 264/2012

**Defere acumulação de férias a
Excelentíssima Juíza do Trabalho
Sandra Di Maulo.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do processo TRT nº **MA-402/1998**,

RESOLVE:

DEFERIR a Excelentíssima Sra. **SANDRA DI MAULO**, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Manaus-Am, acumulação de 9 (nove) dias de férias remanescentes, relativas ao 2º período do exercício de 2012 com as de 2013, por imperiosa necessidade de serviço.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012.

Original assinado
VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região